

LEI Nº 2.234/06, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA A
ASSOCIAÇÃO DAS RÁDIOS BAIROS DE
ANANINDEUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o
Município de Ananindeua, a Associação das Rádios Bairros de
Ananindeua, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 25
DE AGOSTO DE 2006.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua